

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI Nº 821

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME
DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

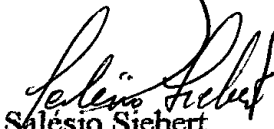
Art. 1º - Passa a denominar-se de NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, a atual Rua Minas Gerais, localizada no Bairro Panorama, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 1997.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

12 12 97



mjvb/.

12 12 97

12/12/1997

